

do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 162/2003 – RESOLVE: 1. Designar CHRISTINA SHIMABUKO, analista judiciário, área judiciária, como substituta da oficial de gabinete do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, nível FC-5, no período de 7 a 16.7.2003.

2. Revogar o item 1 da Portaria nº 98, de 9 de maio de 2003, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 12 subsequente.

Nº 163/2003 – RESOLVE designar RENATA MANSUR JAPUR, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Análise da Execução Financeira, nível FC-5, da Coordenadoria de Programação Financeira, no período de 1º a 10.7.2003.

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 38, *caput*, da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 167/2003 – RESOLVE designar FLÁVIO JOSÉ PIEDADE DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro, nível FC-5, da Coordenadoria de Orçamento e Planejamento, no período de 1º a 10.7.2003.

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 12 da Resolução nº 20.524/99,

Nº 169/2003 – RESOLVE I. Designar JENNER ARRUDA MODESTO DOS SANTOS, analista judiciário, área apoio especializado, medicina, como fiscal dos serviços prestados pelos profissionais e instituições conveniadas ou contratadas, referentes ao Contrato-TSE nº 79/99, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Empresa Unimed Brasília – Cooperativa de Trabalho Médico.